
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.187, de 30 de Julho de 2018 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e suas alterações, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2020, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme - ANEXO II**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos seis dias do mês de janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Anexos I e II, integrantes desta Portaria, encontram-se publicados na Edição nº 7549, do Jornal Diário do Sudoeste, de 7 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Eliana Scariot Amorim

Código Identificador:226677AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>